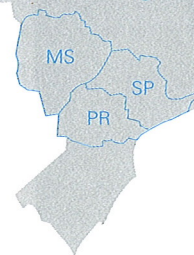


Outubro
Novembro
Dezembro 98
Edição 53

CRN-3

Notícias

Órgão oficial com periodicidade trimestral do Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª região - CRN-3



EVENTO

CRN-3 comemora o Dia Mundial da Alimentação com eventos em São Paulo, Campinas, Curitiba e Ribeirão Preto.

Página 8

ESPECIAL

O Dr. José Maria Pacheco de Souza fala sobre o papel da Estatística no desenvolvimento de trabalhos científicos.

Página 3

INOVAÇÃO

Sucesso na primeira participação do CRN-3 em evento de Nutrição Esportiva.

Página 11



Dr^a Cristiane Shimura e Dr^a Leila Maria Biscolla Esperança, respectivamente, presidente e conselheira do CRN-3.



Boas surpresas

ESTREITANDO RELACIONAMENTOS

Chegamos ao final deste ano de 1998 com a sensação do dever cumprido, amparados no balanço totalmente positivo com relação ao trabalho realizado, tendo atingido nossos objetivos para o período.

Isso foi possível justamente porque o processo de transição entre as gestões passada e atual ocorreu de uma forma bastante tranquila, especialmente se considerarmos que aproximadamente 50% da chapa eleita era composta por conselheiros atuantes na gestão anterior e que hoje continuam desenvolvendo seu trabalho no Regional.

Desta forma, não tivemos qualquer espécie de ruptura neste processo, o que foi muito importante para que atingíssemos nossas propostas, especialmente no que se refere à ampliação da atuação do Conselho a partir de melhorias nas Delegacias de Curitiba e Campinas, além da criação em andamento da representação de Bauru e do estreitamento do relacionamento com os inscritos.

RESOLUÇÃO CFN Nº 207/98

Outro objetivo que considero de especial importância e ao qual estamos dedicando-nos ativamente é a efetivação de um maior número de Inscrições/Registros de Pessoas Jurídicas no Regional. Nesse contexto, a Resolução CFN nº 207/98, que trata das anuidades dos inscritos para o ano de 1999, e que está sendo publicada na íntegra nesta edição, incluiu a maioria das propostas apresentadas pelo CRN-3.

Estas propostas tiveram justamente o intuito de criar melhores condições para uma maior aproximação entre Conselho e empresas, na medida em que foram efetuadas mudanças significativas no formato de pagamento a ser efetuado pelas pessoas jurídicas. A partir daí, acreditamos que mais empresas estarão processando sua Inscrição/Registro junto ao CRN-3.

CONSCIENTIZAÇÃO

A conscientização da população quanto à importância do trabalho do nutricionista deverá receber atenção especial do Conselho ao longo do próximo ano. Tanto que, para 1999, já temos planos de realizar eventos direcionados tanto em 31 de agosto, Dia do Nutricionista, como em 16 de outubro, Dia Mundial da Alimentação.

Já tivemos uma experiência bastante interessante nesse sentido durante a última comemoração do Dia Mundial da Alimentação que teve como tema "A Mulher Alimenta o Mundo". Como vocês poderão ler nas páginas seguintes, o CRN-3 realizou vários eventos em São Paulo e nas cidades onde possui Delegacias ou Representações, que tiveram como foco a comunidade e atingiram excelentes resultados.

A partir desta primeira experiência, nossa meta é fazer com que os eventos realizados pelo CRN-3 em nossa área de abrangência sejam pensados conjuntamente, acontecendo de forma totalmente sintonizada com essa proposta. Na verdade, acreditamos que devemos assumir o papel de divulgadores de nossa categoria não apenas pensando no benefício dos profissionais, mas principalmente no bem-estar da população.

CONGRESSO LATINO-AMERICANO

O CRN-3 esteve presente no XI Congresso Latino-Americano de Nutricionistas e Dietistas, realizado em Montevideo, no Uruguai, no período de 16 a 20 de novembro. Participamos tanto de cursos pré-congresso quanto da apresentação de pôsteres das Comissões de Ética e de Ensino.

Estes trabalhos alcançaram uma repercussão acima das expectativas, despertando o interesse dos participantes, que solicitaram amplamente nosso Código de Ética, assim como mais informações sobre as novas diretrizes curriculares.

O Congresso permitiu a efetivação de contatos importantes com formadores de opinião da Argentina e do Uruguai, de forma a projetar a realidade dos nutricionistas do Brasil, mas principalmente daqueles que atuam na Terceira Região (São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul). Afinal, dos 23 mil nutricionistas em atuação no País, 8 mil estão inscritos no CRN-3.

Por outro lado, a participação no Congresso levou-nos a identificar um aspecto sobre o qual devemos trabalhar prioritariamente: os nutricionistas brasileiros não têm o hábito de registrar seus estudos, o que não ocorre nos outros países da América do Sul com expressão na área de Nutrição. Sabemos que muitos profissionais desenvolvem estudos de relevante importância, cujos dados acabam se perdendo pela falta de registro. Precisamos reverter urgentemente essa situação, a fim de que esses dados sirvam de fato como base para futuros trabalhos e como histórico de nossa atuação.

A Nutrição vem sendo vista como a profissão do futuro, mas para que esta tendência transforme-se em realidade, é fundamental que produzamos bons trabalhos, com registros confiáveis, e que estes sejam apresentados e discutidos. Sem dúvida, já é o momento do profissional de Nutrição acreditar mais em sua capacidade e se expor embasadamente. Só assim alcançaremos o merecido reconhecimento pelo nosso trabalho!

OPORTUNIDADE

Muito tem-se falado em crise, em desemprego e caos econômico. Pessoalmente, acredito que a situação está recebendo cores mais fortes do que as verdadeiras, sendo envolta em um tom de pessimismo um pouco exagerado.

Obviamente o País atravessa um momento difícil – isso ninguém pode negar – mas será que não podemos transformar as adversidades reais em oportunidades? Acredito que sim e, mais do que isso, que o nutricionista tem todas as condições para fazê-lo. Basta arregaçar as mangas e mostrar-se disposto a desenvolver seu trabalho com competência, dinamismo e criatividade.

Desejo a todos os profissionais um feliz 1999, repleto de sucesso em todos os sentidos. Tenho certeza que todos nós teremos boas surpresas ao longo dos próximos 12 meses.

Dr^a Cristiane Shimura
Presidente do CRN-3

O papel da estatística na área científica



Dr. José Maria
Pacheco de Souza

Não há como desenvolver trabalhos científicos sem se utilizar da estatística. Na área de Nutrição, essa ciência tem uma grande aplicação e se constitui numa ferramenta importante para os profissionais que trabalham com pesquisas e análise de dados.

Definida como parte da matemática pela qual se investigam os processos de obtenção, organização e análise de dados sobre uma população ou coleção de seres quaisquer, a estatística é uma ciência utilizada há muito tempo em vários campos profissionais. Na área de Nutrição, a estatística é imprescindível, tornando-se uma ferramenta fundamental, especialmente em pesquisa e na realização de trabalhos científicos.

Entretanto, assim como todo assunto técnico, a estatística é vista muitas vezes pelos profissionais como algo complexo e de difícil aplicação. Para desmistificar essa idéia, mostrando que a estatística não é um "bicho de sete cabeças", CRN-3 Notícias entrevistou o Dr. José Maria Pacheco de Souza, professor titular do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, com atuação nas áreas de bioestatística e de epidemiologia, e presidente da Comissão de Graduação do curso de Nutrição, que falou como os profissionais podem entender melhor a estatística, utilizando-a para garantir boa qualidade em trabalhos científicos.

CRN-3 - Como definir um universo amostral para um trabalho científico de forma a se ter representatividade?

Souza - Em estatística, o universo/população é um conjunto de pessoas que você gostaria de conhecer. Pode ser que existam condições de se analisar todos os elementos da população. Mas isso na prática é difícil, caro e exige muito tempo. Então, recorre-se à amostra, que é simplesmente parte da população. Em princípio, a amostra deve ter uma estrutura semelhante à do universo que se pretende conhecer. Por exemplo, se a população é formada por metade de pessoas do sexo masculino e metade do sexo feminino, uma primeira estrutura amostral para obter resultados representativo seria também se ter na amostra essa distribuição de meio a meio.

Num restaurante industrial, onde se queira medir o consumo calórico da população, por exemplo, e se tem 90% de operários e 10% de pessoal de gerência, seria adequado que a amostra fosse estruturada dessa forma.

Ao definir a amostra, o pesquisador normalmente precisa conhecer algumas características dessa população, como sexo, classe social, idade etc., exceto se forem esses os dados a serem pesquisados.

A partir daí, o profissional pode compor a amostra por meio de sorteio, que é o método mais utilizado. Os sorteios podem ser irrestritos, nos quais escolhe-se aleatoriamente as pessoas a serem ouvidas, ou dirigidos, nos quais divide-se a amostra em blocos e faz-se a pesquisa por etapas.

Importante lembrar que a representatividade não está ligada ao tamanho da amostra, mas sim às estruturas e à forma de obtenção dos dados.

CRN-3 - Qual o tamanho ideal de uma amostra?

Souza - Quando se fala em tamanho de amostra, o que se leva em conta é a variabilidade. Assim, quando se trabalha com uma amostra, não há a certeza de que o resultado seja igual ao que seria obtido se toda a população fosse pesquisada. De qualquer maneira, quando a amostra é bem feita e estruturada, o resultado é representativo da população.

Entretanto, no momento em que se deseja precisão de resultados (menor variabilidade), quanto maior o tamanho da amostra, maior a confiança de se obter o verdadeiro valor populacional que se está querendo medir. Portanto, existem duas condições importantes na amostragem: a representatividade e a precisão. Geralmente, dos dois, o de maior interesse é a representatividade, pois envolve a validação do trabalho.

CRN-3 - Qual o roteiro para se ter uma amostragem probabilística?

Souza - O primeiro passo é definir o objetivo do trabalho e obter informações gerais sobre a população, que são as variáveis já mencionadas anteriormente - sexo, idade e classe social. Em seguida, precisa-se conhecer como acessar a população e definir o processo de amostragem de forma a se ter representatividade.

Definido o tamanho da amostra, o próximo passo é fazer o sorteio e estabelecer a maneira como a pesquisa será feita: por telefone, no domicílio, em restaurantes, por meio de questionários autopercebíveis, fazendo entrevistas com formulário estruturado ou aberto etc. Entretanto, é preciso estar sempre atento para que a forma escolhida seja a mais certa para a popu-

lação a ser pesquisada. Por exemplo, você não vai dar um questionário autopercebível para uma pessoa que é analfabeta e não vai usar amostragem por telefone para estudar população de baixa renda. São dicas óbvias, mas que muitas vezes podem passar despercebidas pelo pesquisador.

CRN-3 - O que é intervalo de confiança e como isso é utilizado numa amostragem probabilística?

Souza - Quando se está trabalhando e obtendo resultados com base em amostras, o profissional consegue obter a média amostral por meio de diversos cálculos. Em posse desses dados, o pesquisador amplia esse resultado e cria um intervalo em torno desse valor, que é chamado de intervalo de confiança. Isso é muito utilizado em pesquisas eleitorais, nas quais os institutos definem a margem de erro e mostram os resultados com determinado percentual de confiança.

CRN-3 - Quais os erros mais comuns dos profissionais no momento da apuração estatística?

Souza - Um dos erros mais comuns é ter uma amostra que não seja representativa. Por exemplo, numa pesquisa sobre a associação do consumo de alimentos gordurosos e câncer no intestino grosso deve-se investigar pessoas que têm a doença e as que não possuem tal patologia, a fim de se conhecer seus hábitos de alimentação. Se pessoas que não têm a doença são erroneamente classificadas como sendo doentes (ou vice-versa), o resultado não será válido.

Os instrumentos utilizados durante a pesquisa também podem provocar resultados errôneos. Por exemplo, quando se faz uma pesquisa na qual se quer descobrir o peso médio dos funcionários de uma empresa, a balança a ser usada precisa estar bem aferida.

Além disso, o pesquisador tem de estar preparado para as diversas reações dos entrevistados. Numa pesquisa de hábitos alimentares, por exemplo, na qual irá investigar hábitos do passado, o profissional poderá se deparar com erros de memória que irão alterar os resultados. Outro erro comum durante a mensuração é a indução de respostas, ou seja, a má formulação das perguntas que leva a respostas nem sempre verdadeiras.

Outro ponto de atenção na apuração é a ausência de respostas, que geralmente acontece

quando a pesquisa é feita em domicílios e os residentes não são encontrados. Nesse caso, recomenda-se voltar outras vezes até que o residente seja entrevistado, pois é difícil garantir que os não respondentes tenham a mesma opinião dos que responderam a pesquisa.

Para lidar com tudo isso o profissional precisa definir os objetivos e a abordagem do trabalho, conhecer como se comporta a população e utilizar toda a sua experiência.

CRN-3 - Qual a importância do trabalho estatístico alinhado ao trabalho científico?

Souza - Em pesquisa científica, a estatística é fundamental. É praticamente impossível realizar um trabalho científico sem utilizar a estatística. No entanto, é preciso deixar claro que a estatística não é um "bicho de sete cabeças" e que, assim como qualquer outro assunto, pode ser aprendida, tornando-se muito útil aos profissionais.

CRN-3 - Mas não há como negar que a estatística é um assunto muito técnico. Como os nutricionistas podem estar aprendendo mais sobre essa ciência?

Souza - No curso de graduação de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública (FSP/USP), os alunos têm contato com a estatística em dose razoável para que eles possam estar aplicando a ciência, inclusive em outras disciplinas durante o curso ou mesmo depois de formados.

Entretanto, para quem deseja se aprofundar mais no assunto, existem muitos cursos de aperfeiçoamento e de extensão em vários níveis. Na FSP, estaremos realizando em janeiro um programa de verão que tem cursos na área de estatística.

Na pós-graduação em Nutrição, o profissional também tem contato com a estatística. Além disso, os nutricionistas podem procurar o Instituto de Matemática e Estatística (IME), que é a unidade de ensino da USP para formação e pós-graduação em estatística.

CRN-3 - Normalmente, a estatística é muito associada a pesquisas eleitorais. Além disso, em quais outros campos que essa ciência pode ser utilizada?

Souza - Em praticamente todas as áreas. Pode-se aplicar a estatística em pesquisas com seres humanos, animais, plantas etc. A estatística está

presente até mesmo em áreas pouco imagináveis, como Direito e até na arte, nas quais pode-se usar a estatística como auxiliar na investigação sobre autoria de obras a partir de distribuição de elementos gramaticais, de cores etc.

A estatística também é usada no controle de qualidade em linhas de montagem, na descrição de características populacionais, no controle da agricultura etc.

CRN-3 - E na área de Nutrição, como a estatística é mais utilizada?

Souza - Nas áreas de Alimentos e Nutrição, a estatística é muito aplicada. O nutricionista aplica a estatística em trabalhos científicos. Por exemplo, em inquéritos epidemiológicos para detectar causas de doenças ligadas aos alimentos. Já em restaurantes, o profissional pode realizar pesquisas de consumo, nível de satisfação, perfil dos comensais e outras características.

Além disso, o nutricionista pode fazer uso da estatística em estudos experimentais de alimentos, nos quais se trabalha com diversas formas de preparo, tempos de cocção e composição diferentes para os alimentos, que são colocados para degustação a fim de se verificar a aceitação junto ao consumidor ou comensal. O objetivo é buscar preparações alternativas com bons padrões de apresentação, sabor, textura para grupos específicos, como por exemplo, diabéticos, hipertensos etc.

Na análise desses dados utilizam-se técnicas estatísticas que podem ser paramétricas, nas quais se conhece a estrutura probabilística da população, ou não paramétricas, utilizadas independentes da distribuição da população.

Em ensaios clínicos, que envolvem a análise comparativa, a estatística também tem grande aplicação, especificamente na comparação de programas nutricionais, dietas e preparo de alimentos. Para tudo isso existem técnicas que são aplicadas de acordo com cada trabalho.

Um aspecto fundamental no trabalho científico é a publicação dos resultados. No entanto, tudo isso exige dinheiro e financiamentos. Nesse sentido, é lamentável o que vem ocorrendo com o Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CNPq), que tem tido suas verbas para pesquisas cortadas, e louve-se o papel da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), instituição fundamental no suporte à pesquisa no Estado de São Paulo.

Orientações úteis

1) RECEBIMENTO DOS BOLETOS (GUIAS) PARA A ANUIDADE 1999

O profissional ou a empresa que até o início da segunda quinzena do mês de janeiro de 1999 não tiver recebido pelos Correios os boletos emitidos pelo Banco do Brasil para pagamento da anuidade/99 do CRN-3, com todas as opções habituais (pagamento à vista com descontos ou pagamento parcelado até março/99), deverá entrar em contato com o Conselho a fim de que sejam providenciados novos boletos (guias), uma vez que o primeiro prazo expira em 31 de janeiro de 1999.

Atenção! Conforme Lei Federal 6583/78, artigo 18º, "O pagamento da anuidade ao Conselho Regional da respectiva jurisdição constitui condição de legitimidade para o exercício da profissão ou para o funcionamento da empresa".

2) ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

Para que toda correspondência emitida pelo CRN-3 chegue corretamente ao profissional, este deve manter seu endereço atualizado, constando todos os dados, inclusive números de telefone e fax, caso possua.

Dessa forma, o profissional não deixará de receber as correspondências do Regional, inclusive aquela com os boletos de anuidade.

3) FATOS RELACIONADOS À BAIXA TEMPORÁRIA OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

Baixa Temporária

A "Baixa Temporária" de Inscrição pode ser concedida quando o nutricionista encontra-se em interrupção temporária do exercício profissional ou está desempregado.

Cancelamento da Inscrição

O Cancelamento da Inscrição pode ocorrer por vários motivos:

- Vencimento do prazo de validade da cédula provisória, sem que o profissional tenha solicitado prorrogação ou providenciado a inscrição definitiva;
- Encerramento definitivo das atividades profissionais devidamente comprovado em requerimento e justificativa do interessado, como por exemplo aposentadoria, exercício de outra profissão etc.

Atenção! O profissional que se enquadrar numa das situações citadas anteriormente, deve solicitar a sua Baixa ou Cancelamento de sua Inscrição até 31 de março de 1999 para não ficar sujeito à cobrança da anuidade desse ano. Portanto, se você é um desses casos, tome as providências necessárias até esse dia.

Providências para solicitar Baixa/Cancelamento

- requerimento do profissional com justificativa
- devolução dos documentos profissionais (carteira e cédula) para arquivar em prontuário
- quitação de débitos junto ao CRN-3, caso existam
- não estar sob o alcance de processo Ético ou de Infração

Lembretes ao Profissional

1) Toda vez que você receber correspondência do CRN-3, seja através de ofício ou memorando diligência, solicitando algum documento e/ou esclarecimento, atenda prontamente dentro do prazo dado. Os esclarecimentos tornam-se necessários para dirimir dúvidas com relação a informações incompletas/conflitantes.

Esse atendimento está previsto na legislação federal (Lei 6583/78, artigo 19º, inciso VI), bem como no Código de Ética dos Nutricionistas (artigo 9º inciso I), configurando infração disciplinar o não atendimento às solicitações encaminhadas ao profissional.

2) Caso você já seja Responsável Técnico (RT) pela UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição) ou UND (Unidade de Nutrição e Dietética) de alguma empresa/entidade, ao assumir outra Responsabilidade Técnica - a partir da 2ª. RT - deve solicitar autorização ao Plenário do CRN-3, dando todos os dados possíveis referentes às suas atividades nas empresas/entidades envolvidas, para possibilitar melhor análise da conselheira-relatora que estará analisando o seu pedido.

NÃO ESQUEÇA!

Documentação e Procedimentos

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (PROVISÓRIA/ DEFINITIVA) DE NUTRICIONISTAS

Originais e Xerox:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso (com data de Colação de grau).

Obs.: 1) Certificado de Conclusão para inscrição provisória

2) Diploma para inscrição definitiva

- RG
- CIC/CPF (não é necessário caso o número deste documento já conste no RG)
- Título eleitoral
- Certidão de Casamento (se for o caso)
- Certificado de Serviço Militar (se for o caso)
- Carteira de Trabalho das folhas de identificação (frente e verso) e de todas as páginas de Contrato de Trabalho que estiverem preenchidas até a próxima em branco (inclusive 7,8,9,10,11).
- 04 fotos (2x2)
- Declaração de nunca ter trabalhado na profissão ou Rol de Atividades, em papel timbrado da empresa (se estiver trabalhando), datado e assinado pelo profissional
- Requerimento de Inscrição (fornecido pelo Conselho)
- Pagamento da taxa de inscrição

Obs.: Toda cópia será conferida com o documento original. Na falta deste, as cópias deverão ser autenticadas.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REVALIDAR A FRANQUIA PROVISÓRIA (PRORROGAÇÃO)

- Requerimento do interessado solicitando a revalidação (prorrogação)
- Original da Franquia Provisória (Cédula) para registro do novo prazo no verso.
- Protocolo do pedido do Diploma na Faculdade ou declaração da Faculdade informando que o Diploma está em andamento, constando data de formatura, ano de graduação, etc.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PASSAR DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA

- Diploma (para os devidos registros pelo CRN-3).
- Xerox da Carteira de Trabalho das folhas de identificação (frente e verso) e de todas as páginas de Contrato de Trabalho que estiverem preenchidas até a próxima em branco (inclusive 7,8,9,10,11).
- Rol de Atividades em papel timbrado da empresa datado e assinado pelo profissional.
- Original da Franquia Provisória (cédula) para arquivamento no prontuário.
- Xerox da Certidão de Casamento (se for o caso).
- Requerimento definitivo corretamente preenchido e declarações (se for o caso) devidamente assinadas.

Obs.: 1) Toda cópia será conferida com o documento original. Na falta deste, as cópias deverão ser autenticadas.

2) Se a Franquia Provisória estiver vencida deverá ser paga nova taxa de inscrição.

4. PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

- Preencher Requerimento solicitando transferência e informando CRN de origem;
- Originais e Xerox:
- R.G.
- CIC/CPF (não é necessário caso o número deste documento já conste no RG).
- Título eleitoral
- Carteira de Trabalho das folhas de identificação (frente e verso) e de todas as páginas de Contrato de Trabalho que estiverem preenchidas até a próxima em branco (inclusive 7,8,9,10,11).
- 03 fotos (2x2)
- Documentos de identidade profissional (Carteira e Cédula), sendo a Carteira para registro interno e a Cédula para devolução ao CRN de origem e confecção de nova cédula
- Pagamento da taxa de inscrição

Obs.: 1) O CRN receptor desta inscrição deverá pedir o prontuário da PF ao CRN de origem

2) O CRN de origem só enviará o prontuário do profissional caso não haja pendências disciplinares e/ou financeiras.

3) Se a transferência for requerida após 31 de março, o profissional deverá apresentar comprovante de pagamento da anuidade do ano em exercício do CRN de origem.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

Trata-se da Inscrição destinada ao profissional inscrito em um CRN que pretenda exercer atividades por prazo superior a 90 dias, consecutivos ou intercalados, na jurisdição de outro CRN. Este profissional deverá:

- preencher Requerimento com dados necessários informando o CRN de origem (inscrição principal);
- fornecer original e cópia da Carteira de Identidade Profissional (inscrição definitiva) ou da franquía provisória (inscrição provisória) para registros;
- apresentar Certidão fornecida pelo CRN de origem informando se está quite com todas as obrigações para com o respectivo Regional.
- efetuar pagamento de taxa correspondente.

Obs.: 1) Validade da Inscrição Secundária

- até 31 de Março do exercício subsequente para PF com inscrição definitiva no CRN de origem
- até a data de validade da franquía provisória para PF com inscrição provisória no CRN de origem

2) A inscrição será cancelada automaticamente se a PF não pedir prorrogação.

- Se pedida prorrogação dentro do prazo (até 31 de março), a validade será novamente até 31 de Março do ano seguinte.
- PF com inscrição secundária não pode ser RT no CRN que concedeu esta inscrição.

CRN-3 fala sobre o Dia Mundial da Alimentação

Comemorado em 16 de outubro, o Dia Mundial da Alimentação, instituído pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), é uma excelente oportunidade para que nações do mundo inteiro repensem suas políticas de segurança alimentar. Para falar sobre a importância desta data assim como sobre as ações do CRN-3 a ela relacionados, a Dr^a Márcia Regina da Silva Viotti, conselheira da Entidade, concedeu entrevista ao Programa À Sua Saúde, veiculado na Rádio Imprensa. Conheça o teor desta entrevista que o CRN-3 Notícias transcreve a seguir para seus leitores.

À Sua Saúde - Por que foi criado o Dia Mundial da Alimentação que é comemorado em 16 de outubro?

Dr^a Márcia - O Dia Mundial da Alimentação foi estabelecido em novembro de 1979, na 20^a Seção da Conferência da FAO, que é a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. A comemoração dessa data, que ocorre anualmente, envolve mais de 150 países. A FAO foi criada em 1945, enfatizando a necessidade de se construir um mundo onde as pessoas possam viver com dignidade, confiança e segurança alimentar, ou seja que tenham acesso seguro a quantidade e variedade de alimentos necessários à composição de uma dieta saudável.

À Sua Saúde - O que nós sabemos é que segundo dados da ONU, cerca de 20% da população mundial passa fome e cerca de 30% da produção mundial de alimentos é desperdiçada. É isso mesmo?

Dr^a Márcia - Sim. Segundo dados da FAO, estes números são verdadeiros. Daí a importância desta data, que acaba favorecendo a realização de eventos diversos, como seminários e debates, através dos quais podemos conversar a respeito dessa realidade, que envolve dados tão preocupantes.

À Sua Saúde - Qual o tema da campanha que o Conselho Regional de Nutricionistas está desenvolvendo por ocasião do Dia Mundial da Alimentação?

Dr^a Márcia - Na verdade não é o Conselho quem determina o tema, mas a FAO. Nesse ano

de 1998, o tema é "A Mulher Alimenta o Mundo" (leia mais na página 9).

À Sua Saúde - ... Destacando o papel da mulher na sociedade atual, com maior participação no mercado de trabalho e também com uma importância maior na estrutura familiar...

Dr^a Márcia - Sem dúvida nenhuma. Porque o sistema é muito amplo. A mulher é responsável pela alimentação desde a concepção de uma criança, durante o processo de amamentação e, como você falou, também no âmbito familiar, definindo a qualidade e a quantidade dos alimentos a serem ingeridos por essa família.

À Sua Saúde - Nesse Dia Mundial da Alimentação, quais ações o Conselho Regional de Nutricionistas montou para divulgar o tema e a mensagem do Dia Mundial da Alimentação?

Dr^a Márcia - Distribuímos faixas e luminosos com mensagens sobre o Dia Mundial da Alimentação em pontos estratégicos da cidade. Também criamos dois postos de orientação à população em São Paulo - no Parque da Água Branca e na Faculdade de Educação Física da USP - e outros três na cidade de Campinas, para o oferecimento de noções básicas de alimentação.

Gostaria de lembrar que na Região de Ribeirão Preto também contamos com um evento na Câmara Municipal.

À Sua Saúde - Você gostaria de deixar uma mensagem final?

Dr^a Márcia - Caminhe ao encontro da sua saúde, cuidando da sua alimentação.

"A Mulher Alimenta o Mundo" O tema do Dia Mundial da Alimentação

A escolha do tema focado no Dia Mundial da Alimentação deste ano - "A Mulher Alimenta o Mundo" - teve por objetivo enfatizar a significativa contribuição da mulher na alimentação tanto no âmbito do lar como fora dele. Não por acaso, o anúncio do tema foi feito pela FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) em 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

"Quando dadas as oportunidades e recursos, as mulheres têm provado ser ativas no desenvolvimento: eficientes, dinâmicas e abertas a inovações. Elas representam um potencial formidável que pode ajudar nos desafios da segurança alimentar no século XXI", pronunciou o Diretor-Geral da FAO, Dr. Jacques Diouf.

O papel da mulher na agricultura foi salientado na Cúpula Mundial de Alimentos em 1996, quando 186 países, que assinaram o Plano de Ação da Cúpula, concordaram em assegurar uma política social e econômica de meio ambiente orientada para criar melhores condições para a erradicação da pobreza e para uma paz duradoura, baseada na participação total e igualitária de homens e mulheres.

De acordo com a FAO, globalmente, as mulheres são responsáveis por mais da metade de toda a população alimentar. Na África, elas produzem até 80 por cento de todos os produtos alimentícios e, na Ásia, fornecem entre 50 a 90 por cento do trabalho no cultivo de arroz. Mulheres de áreas rurais são quase exclusivamente responsáveis pela nutrição de suas crianças e também são as principais produtoras e processadoras de alimentos para suas famílias. As mulheres também gastam parte significativa da sua renda familiar - uma porção muito maior proporcionalmente aos homens - comprando alimentos adicionais para as suas famílias, diz a FAO.

Ainda segundo dados divulgados pela FAO, na maior parte do mundo, as mulheres passam até cinco horas por dia coletando lenha e água e até

quatro horas preparando os alimentos. Além disso, fornecem significativa força de trabalho para as propriedades rurais. Depois da colheita, elas são quase que exclusivamente responsáveis por operações tais como estoque, comercialização e processamento.

CHEFES DE FAMÍLIA

Outro aspecto a ser considerado é que, a partir do aumento da transferência dos homens para regiões urbanas em busca de trabalho, as mulheres acabam assumindo as chefias das famílias. Para se ter idéia, em algumas regiões da África, 60 % das famílias são atualmente chefiadas por mulheres.

Apesar da sua contribuição para a segurança alimentar, no entender da FAO o trabalho das mulheres é mal compreendido e subestimado. O trabalho em casa é sempre considerado parte das tarefas da mulher como esposa e mãe e não como ocupação a ser contabilizada pela economia nacional. Fora de casa, uma grande parte do trabalho de mulheres rurais fica sem remuneração. Na maioria dos países, elas não possuem a terra em que trabalham e, quando possuem, há uma tendência a ser pequena e de pouco valor.

Atitudes de controle tornam pior a condição da mulher rural por negar a ela força política e representação social, declara a FAO. Legislação com preconceito de gênero, estruturas sociais e falta de instrução são outros fatores que impedem a mulher de melhorar sua situação econômica, aumentando então a feminilização da pobreza. Desde os anos 70, o número de mulheres vivendo abaixo da linha de pobreza aumentou 50 %, em comparação aos 30% de seus parceiros masculinos.

O Dia Mundial da Alimentação, marcando a fundação da FAO em 16 de outubro de 1945, na cidade de Quebec, Canadá, é observado anualmente em cerca de 150 países.

CRN-3 comemora o Dia Mundial da Alimentação em São Paulo e Paraná



Posto de orientação nutricional na Faculdade de Educação Física da USP.

Vários eventos promovidos pelo CRN-3 marcaram o Dia Mundial da Alimentação, comemorado em 16 de outubro.

Na cidade de São Paulo, foram montados dois postos que, durante todo o dia, forneceram gratuitamente à população noções básicas de alimentação. Também foram realizadas pesquisas de caráter nutricional com a população. Os postos, que contaram com a participação de profissionais e estudantes de Nutrição, foram montados na Faculdade de Educação Física da USP e no Parque da Água Branca, por onde passaram cerca de 600 pessoas.

Outros três postos de orientação, seguindo as mesmas características do trabalho realizado na Capital, também foram montados em Campinas.

Vale ressaltar que neste trabalho foi divulgado amplo material informativo através de folhetos direcionados a adultos e crianças.

Para esta iniciativa, o CRN-3 contou com o apoio do Celafisc (Centro de Estudo do Laborató-

rio de Aptidão Física de São Caetano do Sul), Laboratório de Nutrição e Metabolismo Aplicado a Atividade Motora da USP, Centro Universitário São Camilo, Curso de Nutrição da PUC Campinas, CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) e SOC (Serviço de Orientação ao Consumidor), ambos da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Ainda no que se refere à Cidade de São Paulo, o CRN-3 colocou faixas e luminosos referentes ao Dia Mundial da Alimentação em pontos estratégicos da cidade como Radial Leste e Avenidas Rebouças, Rubem Berta e dos Bandeirantes, entre outras.

Destaque também para o evento realizado na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, que também enfocou o Dia Mundial da Alimentação, organizado pela Representação do CRN-3 local.

PARANÁ DISCUTE TEMAS ATUAIS

A Delegacia do CRN-3 em Curitiba, Paraná, organizou, em 14 de outubro, um evento comemorativo ao Dia Mundial da Alimentação e ao Dia do Nutricionista.

Durante todo o dia os participantes puderam assistir a palestras sobre temas atuais e de interesse da categoria, como Elaboração de Manual de Boas Práticas da Produção e Distribuição de Alimentos,

Técnica X Atribuições e Ética na Mídia. Todas as palestras foram ministradas por especialistas das áreas.

Contando com o apoio da FIEP/SESI, Nutricional e Risotolândia, o evento foi um grande sucesso, atraindo a participação de 107 profissionais, inclusive de outras regiões do Estado, como Foz do Iguaçu e Paranavaí.



Dr^ª Cristiane Shimura, Dr^ª Sandra Mara Akiko Ishii, Dr^ª Ana Mara Acadrolli e Dr^ª Sandra Breanza.

Sucesso na primeira participação do CRN-3 em evento do setor

Para estreitar contato com os nutricionistas e divulgar o trabalho que vem realizando, o CRN-3 participou pela primeira vez num evento do setor, iniciativa bastante elogiada pelos profissionais que puderam esclarecer dúvidas e conhecer um pouco mais da atuação do órgão.

Dando continuidade ao trabalho de aproximação com os profissionais, o CRN-3 participou pela primeira vez como expositor de um evento do setor. Trata-se do I Congresso Internacional de Nutrição Esportiva, realizado no período de 3 a 5 de dezembro, no Sheraton Mofarrej Hotel, em São Paulo. Promovido pela BRG Nutri e Núcleo Consultoria, o evento tem como finalidade a atualização dos profissionais na área esportiva (nutricionistas, médicos e professores de educação física) e reuniu cerca de 550 congressistas.

A participação do CRN-3 foi organizado pela Comissão de Eventos e teve como objetivo a divulgação do trabalho realizado pelo órgão. Assim, durante o Congresso, fiscais e conselheiros de todas as Comissões se revezaram no atendimento ao público.

No estande do CRN-3, foram apresentados painéis abordando assuntos de interesse dos profissionais, como Conduta Ética na Atuação Profissional, (Comissão Ética), Atribuições do Nutricionista na Área Esportiva (Comissão de Fiscalização) e Diretrizes Curriculares para o curso de Nutrição (Comissão de Ensino).

FONTE DE INFORMAÇÃO

Durante o evento, também foram distribuídos edições do Código de Ética e da Resolução CFN nº. 200 que refere-se à definição de Atribuições Principal e Específicas dos Nutricionistas, conforme área de atuação, bem como do Manual de Orientação às Pessoas Jurídicas, que traz todas as orientações e esclarecimentos quanto à documentação e exigências do Conselho para inscrição ou registro de PJs. O manual foi elaborado recentemente pela Comissão de Fiscalização e pode ser retirado na sede da entidade.



Dr^ª Maria Elisa Bernardo de Oliveira, Márcia R. S. Viotti e Edson Luis Soares Dias.

“A participação do CRN-3 no evento foi vista com bons olhos pelos profissionais que elogiaram bastante essa iniciativa. Durante os três dias, conseguimos atender pessoas do Brasil inteiro, inclusive fornecer informações para nutricionistas de outras regiões, o que é bastante positivo. Acreditamos que o evento permitiu ao CRN-3 estreitar contato com os profissionais da área”, comenta a Dr^ª. Sandra Breanza, coordenadora da Comissão de Fiscalização e interinamente da Comissão de Eventos.

Durante os três dias, o CRN-3 atendeu 265 visitantes, dos quais 167 eram nutricionistas. Dessa forma, 48% das pessoas que prestigiam o Congresso passaram pelo estande do CRN-3, um número bastante representativo considerando que foi a primeira vez que o órgão participou como expositor num evento. “Os visitantes se mostraram bastante curiosos para saber o que o CRN-3 estaria apresentando. Entre as principais solicitações, os profissionais queriam mais informações sobre a Resolução 200, bem como a respeito do Manual de Orientação às Pessoas Jurídicas, considerado pelo público um serviço de grande importância prestado pelo Conselho. Na verdade, a participação do CRN-3 no Congresso foi um sucesso e um incentivo para que participemos de outros eventos, no sentido de sermos sempre uma fonte de informações efetiva e mais próxima do profissional”, acrescenta Dr. Edson Luís Soares Dias, da Divisão de Fiscalização.

Além do Dr. Edson Luís, estiveram prestando atendimento no Congresso as fiscais Dr^{ªs}. Lucia Chahestian e Maria Bernardo de Oliveira, e conselheiras, Dr^ª. Solange Hypólito Siqueira Freire, Dr^ª. Leila Maria Biscolla Esperança, Dr^ª. Eliete Mendonça Paganini, Dr^ª. Silvana Frotta Armoni, Dr^ª. Márcia R. S. Viotti e Dr^ª. Cristiane Shimura.



Dr. Edson Luís Soares Dias e Dr^ª Márcia R. S. Viotti recebem participantes do evento no espaço reservado ao CRN-3.

Anuidades para 1999

Conheça a Resolução CFN nº 207/98 que dispõe sobre a fixação de anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas aos Conselhos Regionais de Nutricionistas para o ano de 1999

O Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, Inciso IX da Lei nº 6583/78, combinado com o Artigo 58 parágrafo 4º da Lei nº 9.649/98, considerando a deliberação tomada em Reunião Plenária Ordinária realizada em 18/10/98, e em concordância com os Conselhos Regionais,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar a anuidade para o exercício de 1999, nos valores abaixo discriminados:

- a) Pessoa Física 145 UFIR
- b) Microempresas 215 UFIR
- c) Demais Pessoas Jurídicas em valores proporcionais ao Capital Social, conforme tabela abaixo:

Reais	UFIR
Até R\$ 10.000,00	290
De R\$ 10.001,00 até R\$ 50.000,00	350
De R\$ 50.001,00 até R\$ 200.000,00	800
De R\$ 200.001,00 até R\$ 500.000,00	1.300
De R\$ 500.001,00 até R\$ 900.000,00	2.300
De R\$ 900.001,00	5.000

Parágrafo único - O CRN utilizará, sempre que houver, dados do último Balanço Patrimonial da Pessoa Jurídica, para atualizar valor do Capital Social com finalidade de cálculo de anuidade.

Art. 2º - Será concedido desconto no pagamento das anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas, nos seguintes moldes:

- a) 10% para pagamento integral até 31/1/99;

- b) 5% para pagamento integral até 28/2/99;

- c) em 3 (três) parcelas iguais, sem desconto, com vencimento em 31/1, 28/2 e 31/3 de 1999.

Art. 3º - As anuidades não quitadas até 31/3/99, perderão direito a qualquer desconto e sofrerão acréscimo de 2% (dois por cento) de multa e juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados até a data do recolhimento e serão pagas:

- I. Integralmente
- II. Parceladamente, a critério do CRN, desde que não ultrapasse o exercício financeiro (31/12).

Art. 5º - Por ocasião da inscrição da Pessoa Física ou registro da Pessoa Jurídica, será cobrado o valor de anuidade relativo aos duodécimos correspondentes aos meses restantes do exercício, desde que não tenha havido exercício profissional da PF ou atividade de PJ, anterior à data da solicitação da inscrição ou registro no Regional.

Parágrafo 1º - Os pedidos de cancelamento de inscrição que derem entrada no Regional até 31/3 ficarão isentos do pagamento de anuidade do exercício em curso.

Parágrafo 2º - Após 31/3, os pedidos de cancelamento só serão deferidos quando quitado integralmente o débito, incidindo, se for o caso, multas e juros previstos no Artigo 4º desta Resolução.

Art. 6º - As Pessoas Físicas ou Jurídicas pagarão uma única anuidade em cada exercício financeiro, com validade para todo o país, ressalvados os casos previstos no Artigo 60, da Resolução CFN nº 204/98, que se refere ao pagamento da anuidade por filial, escritório ou representação de Pessoas Jurídicas, independente do valor do Capital destacado.

Art. 7º - Os profissionais recém-formados que solicitarem inscrição pela primeira vez no CRN até 90 (noventa) dias após a data de colação de grau, efetuarão o pagamento da anuidade com desconto de 50% (cinquenta por cento).

Art. 8º - O nutricionista, ao completar 35 (trinta e cinco) anos de exercício profissional, devidamente comprovado, terá direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no pagamento da anuidade.

Art. 9º - As taxas terão os seguintes valores:

- a) Registro de Pessoa Jurídica
 - 1- Microempresa 20 UFIR
 - 2 - Outras Pessoas Jurídicas 70 UFIR
- b) Registro de Pessoa Física 10 UFIR
- c) Expedição de Cartão de Identificação (CI) 10 UFIR
- d) Expedição de CIP 20 UFIR
- e) Substituição ou expedição de 2º. via de CIP 20 UFIR
- f) Substituição ou expedição de 2º. via de CI 10 UFIR
- g) Exp. de Atestado de Responsabilidade Técnica 15 UFIR
- h) Expedição de Certidão, Declaração ou Certidão para PJ 10 UFIR
- i) Inscrição Secundária 30 UFIR

- j) Inscrição Provisória 15 UFIR
- k) Registro de Atestado de Comprovação de Aptidão de Desempenho (Lei nr. 8666/93) 10 UFIR
- l) Multa por ausência não justificada à Eleição 90 UFIR

Art. 10º - O cálculo para cobrança em Real, de anuidades, taxas, multas, serviços e débitos anteriores, previstos nesta Resolução, será feito tomando como base o valor da UFIR vigente na data do pagamento, ou caso extinta, por outra unidade fiscal estabelecida pelo Governo Federal.

Art. 11º - As multas a serem aplicadas à Pessoa Jurídica, por inobservância da legislação, variarão de 215 a 2.150 UFIR, de acordo com a definição do Plenário do CRN.

Art. 12º - As multas a serem aplicadas à Pessoa Física, por inobservância da legislação, variarão de 145 a 1.450 UFIR, de acordo com a definição do Plenário do CRN.

Art. 13º - É vedado ao Conselho Regional de Nutricionistas a criação de quaisquer outros ônus, além daqueles estabelecidos nesta Resolução.

Art. 14º - Os Conselhos Regionais de Nutricionistas deverão repassar ao Conselho Federal, de Janeiro a Junho, até o dia 20 de cada mês, a cota parte sobre a arrecadação correspondente ao mês anterior. A partir de Julho o repasse será trimestral.

Art. 15º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CFN nº 192/97.

CRN-3 na Internet

○ CRN-3 já tem endereço na Internet: crn3@4web.com.br. Trata-se de um novo canal de comunicação rápido e eficaz, através do qual você pode:

- ✓ Solicitar informações sobre documentos, legislação e informes técnicos
- ✓ Comunicar alteração de endereço
- ✓ Comunicar desligamento e assunção de vínculo empregatício
- ✓ Solicitar autorização para assumir mais de uma Responsabilidade Técnica
- ✓ Encaminhar denúncias

Mas, atenção: Toda e qualquer informação que dependa de comprovação ou assinatura, deverá ser remetida posteriormente, via correio, com os documentos originais ou cópias autenticadas, principalmente defesas efetuadas em procedimentos administrativos que contenham prazo, sob pena de serem desconsideradas.

Em breve você poderá consultar também nossa Home Page!

Anote este endereço:
crn3@4web.com.br
 Através dele você pode acessar
 o CRN-3 via Internet.

Eleições 98 Avaliação das justificativas de não votação

A Comissão Eleitoral, empossada pelo Plenário do CRN-3 através da Portaria nº 072/97 e responsável pela condução do processo eleitoral que culminou com a eleição do novo Colegiado deste Regional para o triênio 1998/2001, realizada em 20 de maio de 1998, já efetuou a avaliação de todas as correspondências enviadas ao Conselho por profissionais que não exerceram o seu dever de voto.

A análise foi feita com base na Resolução CFN nº 113/91, definindo-se os seguintes procedimentos administrativos:

- Não serão multados os profissionais que tiveram suas justificativas acatadas pela Comissão e/ou Plenário. Devem aguardar ofício circular com essa notificação.
- Serão multados em 145 UFIRs os profissionais cujas justificativas não foram acatadas pela Comissão e/ou Plenário. Aguardar ofício circular e boleto de cobrança.
- Serão multados em 145 UFIRs os profissionais que não efetuaram o voto, seja nas urnas de São Paulo/Capital ou por correspondência e, não apresentaram qualquer justificativa. Aguardar ofício circular e boleto de cobrança.

Vale ressaltar que o valor da multa eleitoral apresentado está descrito na Resolução CFN nº 192/97.

Educação à distância Um agravo à sociedade brasileira

Os cursos de educação à distância não são reconhecidos pelo MEC e não possuem qualquer amparo legal. Para alertar os profissionais da área de Saúde, bem como a população, os Conselhos Federais formalizaram documento que está sendo enviado a seus inscritos, ressaltando para o perigo de propagandas enganosas sobre educação à distância, que vêm sendo cada vez mais divulgadas no País, inclusive com respaldo de alguns profissionais brasileiros.

As profissões da área de Saúde, por meio de seus Conselhos Federais, têm mantido elevado cuidado nos trabalhos de Educação à distância, que vem sendo cada vez mais divulgada no Brasil, inclusive por empresas estrangeiras com respaldo de alguns profissionais brasileiros.

O fato é que estão sendo oferecidos cursos na modalidade à distância em nível de graduação, especialização e mestrado, o que não é reconhecido pelo MEC.

Com o objetivo de alertar a sociedade brasileira, bem como aos profissionais de Saúde que emprestam seus nomes a esta modalidade de ensino, os Conselhos Federais reuniram-se na sede do Conselho Federal de Psicologia, em Brasília, no mês de junho, para discutirem o "Ensino à Distância Aplicado ao 3º Grau", com a presença de representantes da SESU/MEC e da SEED. Na ocasião, os representantes esclareceram que não há nenhum projeto protocolado no MEC que solicite exame de projeto na Área da Saúde, quer para cursos de graduação, quer para Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização Lato Sensu ou mesmo para programas de pós-graduação Stricto Sensu Mestrado ou Doutorado.

Dessa forma, os profissionais decidiram enviar documento assinado por todos os Presidentes dos Conselhos Federais da Área da Saúde aos seus inscritos, a fim de que estes também passem a ter subsídios para esclarecerem a sociedade a respeito dessa questão. A seguir, a íntegra do documento:

"Os cursos na modalidade à distância devem se conformar à Portaria nº 301, de 7 de abril de 1998, publicada no DOU, de 9 de abril de 1998, que regulamentou o art. 80º da Lei nº 9.394/96;

De forma muito clara está previsto em seu artigo 1º da Portaria nº 301 a exigência de que a "instituição de ensino interessada em credenciar-se para oferecer cursos de graduação e educação profissional em nível tecnológico à distância" deve instruir tal demanda mediante processo próprio, junto ao Ministério da Educação e do Desporto, via protocolo geral do MEC ou mesmo nas DEMEC dos Estados;

Os diplomas ou certificados a serem expedidos pelas instituições, cujas propagandas estão em circulação nacional, não têm validade legal por não aten-

derem ao que prescreve a legislação em vigor, ou seja, o MEC não recebeu até hoje para análise e parecer os projetos a que se referem às referidas propagandas e, como tal, são desprovidos de amparo legal;

Os diplomas ou certificados a serem expedidos por instituições que não cumprirem tal dispositivo não têm validade legal por não atenderem ao que prescreve a legislação em vigor, o seja, o MEC não recebeu, até o presente momento, de acordo com o representante da Secretaria de Ensino Superior - SESU/MEC e da Secretaria de Educação à Distância - SEED/ MEC, nenhum processo na Área da Saúde para análise e parecer. Assim, os projetos a que se referem as propagandas não foram sequer submetidos à avaliação pela autoridade competente do País e, como tal, são desprovidos de amparo legal;

As instituições que estão distribuindo propagandas sobre os referidos cursos não estão credenciadas para oferecer cursos de graduação de forma presencial, sendo exigido que as mesmas devam atender às informações e os dados previstos no art. 2º da Portaria MEC nº 640, de 13 de maio de 1997;

A participação de profissionais da Área da Saúde, que estão sendo apresentados como professores e coordenadores destes cursos, poderão ser submetidos a processos éticos por seus Conselhos Federais.

Portanto, de acordo com o documento, percebe-se que os cursos à distância, quer em nível de graduação que estão sendo oferecidos aos profissionais de saúde ou pós-graduação, especialização, mestrado ou doutorado, na própria área ou afins, se revestem da ilegalidade à medida em que não atendem às exigências legais, ou seja, não existe no País qualquer curso credenciado como prevê a lei e sua regulamentação.

Propagandas enganosas em circulação, com oferecimentos de cursos "off shore" de universidades do exterior, que não têm validade para o exercício profissional em seus países de origem, vêm apontando que estas instituições são reconhecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), o que vem a levar muitos de nossos profissionais desavisados ao sonho de obterem diplomas por meio da Educação à Distância em nível de Graduação ou mesmo de Pós-graduação Lato Sensu (Aperfeiçoamento/ Especialização) ou Stricto Sensu (Mestre/ Doutorado)."

Cursos de verão

No período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro, a Faculdade de Saúde Pública da USP estará promovendo seu Programa de Verão, com vários cursos na área de Estatística. Confira.

- Análise de Sobrevida, por José Maria Pacheco de Souza - FSP/USP
- Análise de Dados especiais em Saúde, por Oswaldo Gonçalves Cruz e Marília Sá Carvalho - Fundação Oswaldo Cruz
- Análise de Dados Qualitativos, por Júlio Cesar Rodrigues Pereira - Instituto Dante Pazzanese
- Análise de Regressão Multivariada, por Maria do Rosário de Oliveira Latorre - FSP/USP
- Curso Básico de EPHNFO, versão 6.04, por Maria Lúcia Marçal Mazza Sundefeld - FSP/USP
- Introdução à Bioestatística, por Denise Pimentel Bergamaschi - FSP/USP
- Modelos Multi-Nível - Uma introdução à teoria e prática, por Alúcio J. D. Barros - Universidade Federal de Pelotas.

Outras informações pelo telefone

(011) 3066-7724.

Nutrição no Esporte

Atenção! Informamos que o I Fórum Nacional de Nutrição no Esporte, que inicialmente estava programado para os dias 19 e 20 de novembro último, foi adiado para os dias 16 e 17 de abril de 1999.

Alimentando o futuro

Às vésperas de um Novo Ano, é o momento de renovarmos nossas esperanças e acreditarmos que a partir do nosso trabalho teremos a oportunidade de transformar a realidade, criando um País com melhor qualidade de vida para toda a sua população.

O CRN-3, enquanto representante de uma categoria totalmente comprometida com a busca de caminhos que garantam aos brasileiros uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, tem a certeza de que, juntos, os nutricionistas estarão ajudando a fazer um futuro melhor em 1999.

Feliz Ano Novo!

CRN-3

Notícias

EXPEDIENTE - Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região - Av. Paulista, 568, 6º andar - Cep 01310-000 - Tel.: (011) 284-1222/Fax: (011) 284-0294 - **Diretoria - Presidente:** Dra. Cristiane Shimura; **Vice-Presidente:** Dra. Paula Regina Leocádio Canavó; **Secretária:** Dra. Solange Hypólito Siqueira Freire; **Tesouraria:** Dra. Joana D'Arc Pereira Mura; **Gerência Técnica:** Dra. Solange de Oliveira Saavedra. **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS** - Dra. Maria Luíza S. Vaz, Dra. Silvana Tortta Arnoni; Dra. Ana Maria Pinto Zanardi. **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** - Dra. Sandra Apda. Breanza - Coordenadora; Dra. Andréa Luíza Jorge; Dra. Cláudia Carvalheira Farhud; Dra. Eliete Mendonça Paganini; Dra. Maria do Carmo Azevedo Leung; Dra. Maria Luíza Santomauro Vaz; Dra. Rita Maria Monteiro Goulart; Dra. Tânia Denise Tredesini Barbieri. **COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL** - Dra. Ana Maria Pinto Zanardi - Coordenadora; Dra. Paula Regina Leocádio Canavó; Dra. Silvana Trotta Arnoni;

Dra. Solange Hypólito Siqueira Freire; Dra. Beatriz Cantusio Pazinato; Dra. Leila Maria Biscólla Esperança; Dra. Márcia Regina da Silva Viotti. **COMISSÃO DE ATUAÇÃO JUNTO À MÍDIA** - Dra. Andréa Luíza Jorge - Coordenadora; Dra. Sandra Apda. Breanza, Dra. Márcia Regina da Silva Viotti. **COMISSÃO EDITORIAL** - Dra. Paula Regina Leocádio Canavó - Coordenadora; Dra. Eliete Mendonça Paganini; Dra. Márcia Regina da Silva Viotti. **COMISSÃO DE ENSINO** - Dra. Andréa Luíza Jorge - Coordenadora; Dra. Beatriz Cantusio Pazinato; Dra. Cláudia Carvalheira Farhud; Dra. Irlinda Souza Ribeiro, Dra. Leila Maria Biscólla Esperança; Dra. Maria do Carmo Azevedo Leung; Dra. Rita Maria Monteiro Goulart; Dra. Sandra Maria Chemin S. Silva - Colaboradora. **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO** - Dra. Silvana Trotta Arnoni. **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** - Dra. Solange Hypólito Siqueira Freire; Dra. Sandra Apda. Breanza. **COMISSÃO DE EVENTOS** - Dra. Ana Maria Pinto Zanardi - Coordenadora; Dra. Maria Luíza Santomauro Vaz; Dra. Beatriz Cantusio Pazinato; Dra. Eliete Mendonça Paganini; Dra. Leila Biscólla Esperança; Dra. Maria do Carmo Azevedo Leung; Dra. Tânia Denise Tredesini Barbieri; Dra. Márcia Regina da Silva Viotti. **RIBEIRÃO PRETO** (Representação): R. Sete de Setembro, 579, sala 9 - Centro - Tel. (016) 615.7854 - Dra. Lina Maria de Oliveira Azoubel. **CAMPINAS** (Delegacia): Av. Barão de Itapuru, 1518, sala 207 - Edifício Empire Center - Guanabara - Campinas (SP) - Cep 13020-432 - Tel. (019) 233.8483 - Atendimento Administrativo: 2as. às 6 as. feiras, das 13h00 às 16h30 - Atendimento Técnico: às 2as, das 15h00 às 17h00 - Delegada: Dra. Maria Cristina F. Boog - **PARANÁ** - Curitiba (Delegacia): R. Sen. Xavier da Silva, 488 - Cj. 306 B - Cep 80530-060 - Tel. (041) 224.3035/Fax (041) 233.4265 - Atendimento: 2 as. às 6 as. feiras, das 14h00 às 17h30; Fiscais: Dra. Sandra Mara Akiko Ishii e Dra. Ana Mara Acadroli - **LONDRINA** (Representação): - Representante: Dra. Beatriz Lourenço Venegas Ulate - **MATO GROSSO DO SUL** - (Representação): Rua Spive Calarge, 587 - TV Morena - Cep 79050-260 - Campo Grande (MS) - Tels. (067) 742.0979 - 742.0931/Fax (067) 742.6540 - Atendimento: 3as. feiras, das 17h30 às 19h30 - Representante: Dra. Laudomila Monteiro Queiroz.

CRN-3 Notícias - Órgão Informativo do Conselho Regional de Nutricionistas - 3a. Região (SP/PR/MS) - Periodicidade: Trimestral - Edição: Zenith Comunicação Integrada S/C Ltda. - Tel (011) 3341.0825 - Jornalistas Responsáveis: Cristiane Ferrari (Mtb 17653) e Madalena Almeida (Mtb 20572) - Secretária da Redação: Cláudia M. Buonsanti - Produção Editorial e Fotolito: GraphBox Caran - Tiragem: 9000 exemplares.

O Conselho Regional de Nutricionistas - 3a. Região não se responsabiliza por informações técnicas veiculadas por anunciantes no espaço publicitário da revista.